



Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESpesas Executadas (Últimos 12 Meses)

Liquidadas (a)

Inscritas em Restos a Pagar Não Processados¹ (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%

FONTE: Sistema e-Pública (1405-9874-569). Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaraguá do Sul. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 15:37.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Diretoria de Contabilidade e Finanças

Marcelindo Carlos Gruner

Celestino Klinkoski

Isair Moser

Presidente

Vice-Presidente

Secretário da Mesa

Ordenador da Despesa

Eugenio José Juraszek

Rogério Nivaldo Winter

Naiana Sousa Pereira

Secretário da Mesa

Diretor de Contabilidade e Finanças

Controlador Interno

CRC/SC 024.744-06

1 / 1